



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 905

MINUTA

Modelos de portaria de **vacância por renúncia** do(a) titular e de termo de compromisso de interino(a)

PORTARIA Nº

Declara a vacância do Ofício do [identificação da serventia e da Comarca] e designa Tabelião(ã)/Oficial interino(a) para responder pelo serviço.

O(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO a **renúncia** apresentada pelo(a) então titular do **Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]**, senhor(a) **[nome do(a) renunciante]**, em **[data da apresentação/protocolo da renúncia]**, com efeitos **a partir de [data do início dos efeitos da renúncia]/com efeitos imediatos**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do *caput*, no § 3º e no inciso IV do § 5º do art. 33 e no art. 34 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável interino para responder pelo serviço até que seja provido por concurso público ou que haja destituição por decisão da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº [nº do processo SEI onde a portaria foi lavrada],

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **vacância do Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]** a

partir de [data da apresentação da renúncia ou data em que ela passa a produzir efeitos], nos termos do inciso IV do § 5º do art. 33 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”.

Art. 2º Fica designado(a) o(a) senhor(a) **[nome e qualificação do(a) responsável interino(a)]** para responder pelo expediente da serventia, **a partir de [data de início do exercício do(a) interino(a)]**, até o provimento por concurso público de provas e títulos, de ingresso ou remoção, ou até decisão em contrário da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Fica determinado ao(à) novo(a) Tabelião(ã)/Oficial interino(a) a observância das normas dispostas nos arts. 34 a 48 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020, relativas à interinidade, ao módulo Receitas e Despesas, ao teto remuneratório e à futura transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e data]

[Nome e assinatura do(a) Juiz(a)]

Juiz(a) Diretor(a) do Foro

TERMO DE COMPROMISSO de **[nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial interino(a)]**, nomeado(a) para responder pelo serviço do **Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]** até o provimento por concurso público ou decisão em contrário da Direção do Foro ou da Corregedoria-Geral de Justiça.

Aos [dia] dias do mês de [mês] de 20[ano], perante o(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da **Comarca de [identificação da Comarca]**, Dr.^(a) [nome do(a) Juiz(a)], compareceu o(a) senhor(a) **[nome do(a) Tabelião(ã)/Oficial interino(a)]**, portador(a) da cédula de identidade nº [número do documento de identidade] e inscrito(a) no CPF sob o nº [número do CPF], e declarou que, **nesta data**, assume interinamente o exercício do **Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]** até provimento por concurso público ou até decisão em contrário, tendo em vista a designação por meio da **Portaria nº [número do ato]**, de [data do ato], expedida pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro desta Comarca. O(a) **Tabelião(ã)/Oficial interino(a)** declarou que cumpre os requisitos do art. 34 do Provimento Conjunto nº 93, de 2020, e que se responsabiliza pela prestação do serviço nos moldes da legislação em vigor enquanto responder pela serventia e prestou o compromisso de transmitir ao novo responsável, em bom estado de conservação, os livros, as fichas, os documentos, os papéis, os microfimes, os selos de fiscalização, as etiquetas adesivas de segurança e todo o acervo pertencente ao serviço, inclusive o banco de dados, em conjunto com os softwares e as atualizações que permitam seu pleno uso, bem como as senhas e os dados necessários para o acesso de tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção. Declarou, ainda, que, a partir desta data, deixa de exercer a advocacia, por vedação expressa do art. 25 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e do inciso IV do art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 **[QUANDO O(A) NOMEADO(A) FOR ADVOGADO(A)]**. Prestado o compromisso de bem e fielmente, com lealdade e honradez, desempenhar as atividades da referida serventia, foi declarado(a) em

exercício na função para a qual foi designado(a) interinamente. Para constar, lavrou-se o presente termo, que, digitado por [nome e cargo do(a) servidor(a) responsável pela lavratura do termo] e impresso em duas vias de igual teor, segue assinado pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro e pelo(a) Tabelião(ã)/Oficial interino(a).

[Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro]

Juiz de Direito Diretor do Foro

[Nome e assinatura do(a) interino(a)]

Tabelião(ã)/Oficial interino(a)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do tipo **COMARCAS - VACÂNCIA** e instruí-lo com os seguintes documentos:

- Portaria de vacância (modelo acima);
- Termo de renúncia;
- Documentos pessoais do interino;
- Termo de compromisso (modelo acima).

Após, remeter os autos à unidade **Corprot**.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Fraga Ferreira, Coordenador(a)**, em 11/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8089902** e o código CRC **703D621B**.